



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/05/2021

Código Identificador nº 7786A9EF

Lei nº 322/2021

18 de maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA
E VALOR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no orçamento vigente elemento de despesa e valor para realização de despesas com o PASEP.

Art. 2º O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior desta Lei será adicionado nas seguintes Unidade Orçamentária, consignada no orçamento que vigor no exercício de 2021, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

ORGÃO – 02.00 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE – 02.11 - FUNDEB

FUNÇÃO – 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO – 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA – 0120 – GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE – 2.072 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

FONTE: 2 - MSC - 1.113.0000 Transferências do Fundeb 40%

VALOR – R\$ 200.000,00

ORGÃO – 03.00 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE – 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S

FUNÇÃO – 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO – 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/05/2021
Código Identificador nº 7786A9EF

PROGRAMA – 0101 – ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

PROJETO/ATIVIDADE – 2.125 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

FONTE: 2 - MSC - 1.214.0000 Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS -
Proveniente do Governo Federal - Bloco de Custeio

VALOR – R\$ 80.000,00

Art. 3º Para cobertura do referido artigo anterior fica anulado saldo das seguintes dotações orçamentárias, constantes no orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE – 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO – 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO – 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA – 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROJETO/ATIVIDADE – 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ELEMENTO DE DESPESA – 9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE: 2 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Ordinário

VALOR – R\$ 280.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 18 de maio de 2021.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

